

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 020/2012

A presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais com fulcro no art. 54, II da LOM/Ubá e no Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo em vista o disposto na lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e, na Resolução nº 001 de 08 de fevereiro de 2010.

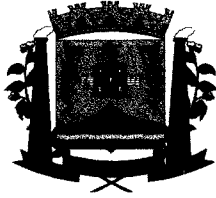
RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora GABRIELA MARTINS CANCELA, servidora pública municipal de caráter efetivo, para exercer a função de PREGOEIRA, com a finalidade de proceder aos trabalhos relacionados com o processamento e julgamento das licitações na modalidade "Pregão", na forma presencial ou eletrônica, na Câmara Municipal de Ubá, competindo-lhe as seguinte atribuições:

- I – o credenciamento dos interessados;
- II- o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III- a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV- a condução dos procedimentos relativos aos lances, a escolha da proposta ou lance de menor preço e a habilitação;
- V- a adjudicação da proposta de menor preço;
- VI- a elaboração de ata;
- VII- a coordenação dos trabalhos da equipe de apoio;
- VIII- o recebimento, o exame e a decisão dos recursos;
- IX- o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação;
- X- abrir o processo administrativo para apurar irregularidades visando à aplicação das penalidades previstas na legislação.

Art. 2º. Designar para a função de Pregoeiro Substituto a servidora JOSELI PEREIRA REIS, que assumirá nas ausências e impedimentos da titular.

Art. 3º. Designar a equipe de apoio ao Pregoeiro, composta pelos servidores KARLA MARIA SARTORI e GUILHERME RAMOS DE ARAÚJO.



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Ubá, 08 de maio de 2012.

Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Ubá